

LEI n° 863/2015, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

Súmula: “Dispõe sobre criação de cargo de provimento efetivo no anexo II da Lei Municipal n° 538/2001 e suas ressalvas”

Considerando, o Mandado n° 034/2014 referente ao Processo 0003321-06.2013.8.16.0054 da Comarca de Bocaiúva do Sul-PR.

A Câmara Municipal de Adrianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica criado no Anexo II - Cargos de Provimento Efetivo da **SAÚDE** (inciso II do Art. 3°) da Lei 538/2001 e suas ressalvas, o cargo de Dentista, que passa a ter a seguinte redação:

| Numero de Cargos | Carga Horária Semanal | Cargo | Referencia de Venciment o |
|------------------|-----------------------|----------|---------------------------|
| 01 | 40 | Dentista | “Z” |

Artigo 2° - Esta Lei entra em vigor na data retroativa de 02 de Janeiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adrianópolis, em 23 de Janeiro de 2015.



JOÃO MANOEL PAMPANINI
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADO DO PARANÁ -

Autógrafo de Projeto de Lei nº 001/2015.

Súmula: “Dispõe sobre criação de cargo provimento efetivo no anexo II da Lei Municipal nº538/2001 e suas ressalvas.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS, em Sessão extraordinária, realizada aos vinte e três dias do mês de Janeiro do ano de 2015, **APROVOU** o Projeto de Lei nº001/2015, Dispõe sobre criação de cargo provimento efetivo no anexo II da Lei Municipal nº538/2001 e suas ressalvas.

Sala das sessões, 23 de Janeiro de 2015.


SANDRO JUNIOR DOS SANTOS
Presidente da Câmara